

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 01 de novembro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição XLV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

COMUNICADO AUSÊNCIA DE SERVIDOR

O Coordenador de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, considerando o disposto na circular nº. 001/2018-GP a qual trata da regulação do procedimento de acatamento de atestados médicos, licenças, progressões e aquisições do servidor público, informo que os seguintes servidores estavam ausentes de suas funções durante os dias abaixo citados:

A servidora **MERCIA DA COSTA GUEDES SOARES, ENFERMEIRO, 0001130**, apresentou atestado médico no dia 30/10/2023 e esteve ausente durante 01 (um) dia.

A servidora **MARIA FRANCIELI FARIAS DA SILVA, VISITADORA, 0000953**, apresentou atestado médico no dia 31/10/2023 e esteve ausente durante 10 (dez) dias.

A servidora **RAIMUNDA PEREIRA DINIZ MENDES, PROF.PN-II CL-J, 0001333**, apresentou atestado médico no dia 01/11/2023 e esteve ausente durante 03 (três) dias.

O servidor **JUNO CEZER ALBUQUERQUE DE LIMA, AG.ENDEMIAS, 0004233**, apresentou atestado médico no dia 30/10/2023 e esteve ausente durante 01 (um) dia.

DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
COORD. RH E FOLHA DE PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

PORTARIA 010/2023

Dispõe sobre portaria de designação de servidora para a função de tutora municipal de educação do cmpo -Pronacampo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria de Nomeação Nº 006 de 02 de janeiro de 2017, que delega competências a Secretária Municipal de Educação para práticas de atos administrativos,

CONSIDERANDO o interesse público do Município e a necessidade da Educação Municipal, CONSIDERANDO a portaria nº 579, de 02 de julho de 2013 – SECADI/MEC que institui a Escola da Terra como ação do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da equipe de coordenação, execução e monitoramento da Escola da Terra como ação do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo na Secretaria Municipal de Educação de Montanhas;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Edenilde Marcelino da Silva**, matrícula nº: 11006 CPF nº: **053.514.444-02** para exercer a função de tutora municipal da Escola da Terra do Programa Nacional de Educação do Campo - Pronacampo na Secretaria do Município de Montanhas/RN.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTANHAS / RN



RUA SÃO JOSÉ, 04, CENTRO, MONTANHAS / RN - CEP: 59198-000 - FONE: 084 3240 2210, 3240 2220
www.montanhas.rn.gov.br

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 01 de novembro de 2023 – Atos do município de Montanhas – Ano VI – Edição XLV

Sala dos despachos, à sede da Secretaria
Municipal de Educação em Montanhas, 17 de
outubro de 2023.

MARTA MARIA LOPES DA FONSÊCA CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA: 006/2017

